



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421

FATO RELEVANTE

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 44**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, recebeu a notificação anexa a este Fato Relevante, da SCA Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.928.813/0001-72, informando que, no âmbito do Contrato de Cessão e Aquisição de Quotas e Outras Avenças celebrado com a Companhia e outros em 12 de janeiro de 2024 (“Contrato”) e do Certificado de Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia (“Certificado”), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente notificação, comunicará a Companhia, nos termos do Contrato e do Certificado, se pretende exercer, integral ou parcialmente, a antecipação do exercício dos Bônus de Subscrição da Companhia que são de sua titularidade, diante da incidência do Evento de Antecipação disposto no item (xxiv) do Certificado, a saber:

“Caso, a partir de 1º de agosto de 2024 até o fim do Prazo de Vigência, por ao menos 10 (dez) pregões seguidos de negociação das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores, a cotação de fechamento da ação de emissão da Companhia na Bolsa de Valores for inferior a R\$2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), que é o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos).”

A Companhia informa que manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre os desdobramentos do assunto.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões objeto deste Fato Relevante através do e-mail ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

Claudio Kawa Hermolin

Diretor de Relações com Investidores



VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

(Publicly-held Company)

NIRE 35.300.338.421

MATERIAL FACT

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Corporate Law”), and the Resolution of the Securities and Exchange Commission (“CVM”) nº 44, of August 23, 2021, as amended (“CVM Resolution 44”), informs its shareholders and the market in general that, on this date, we received the notification attached to this Material Fact, from SCA Empreendimentos Ltda., registered with the CNPJ/ME under no. 48.928.813/0001-72, informing that, within the scope of the Assignment and Acquisition Agreement of Shares and Other Covenants entered into with the Company and others on January 12, 2024 (“Agreement”) and the Company’s Subscription Bonus Issuance Certificate (“Certificate”), within 30 (thirty) days from this notification, the Company will be informed, under the terms of the Agreement and the Certificate, whether it intends to exercise, in full or partially, the anticipation of the exercise of the Company’s Subscription Bonuses that are held by it, given the incidence of the Anticipation Event set out in item (xxiv) of the Certificate, namely:

“If, from August 1, 2024 until the end of the Effective Term, for at least 10 (ten) consecutive trading sessions of shares issued by the Company on the Stock Exchange, the closing price of the share issued by the Company on the Stock Exchange is less than R\$2.94 (two reais and ninety-four cents), which is the value corresponding to 60% (sixty percent) of R\$4.90 (four reais and ninety cents).”

The Company informs that it will keep its shareholders and the market in general duly informed about developments in the matter.

The Company’s Investor Relations Department remains available to clarify any issues covered by this Material Fact via email ri.viver@viver.com.br.

São Paulo, August 15, 2024.

Claudio Kawa Hermolin

Investor Relations Director

À Viver Incorporadora e Construtora S.A.

A/C Diretor Presidente e de Relação com Investidores Cláudio Kawa Hermolin

Assunto: Bônus de Subscrição n.º 01 a 5.198.992

Como é de conhecimento de Vossa Senhorias, em janeiro do presente ano a SCA Empreendimentos e Negócios Ltda. ("SCA"), a Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Viver") e outros, firmaram o Contrato de Cessão e Aquisição de Cotas e Outras Avenças ("Contrato"), pelo qual a SCA se tornou detentora dos Bônus de Subscrição, conforme Fato Relevante e Aviso aos Acionistas divulgado em 14 de janeiro de 2024.

Cumprir destacar que restou definido no Contrato as datas para exercício anual dos Bônus, contudo também trouxeram fatos extraordinário que poderiam antecipar tais exercícios, denominados Eventos de Antecipação.

Dentre os referidos Eventos de Antecipação, constou que, caso a cotação das ações da Viver, a partir de agosto de 2024, ficasse em valor inferior a R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) por 10 (dez) pregões consecutivos (no momento do fechamento do pregão), os vencimentos do Bônus de Subscrição poderiam ser antecipados, integral ou parcialmente, a critério da SCA.¹

Pois bem, como se pode notar, desde o dia 01º de agosto de 2024 até o dia 14 de agosto de 2024, ao final do fechamento de todos os pregões a ação da Viver encerrou em um valor extremamente inferior ao valor de referência acima mencionado, de forma que se operou, portanto, a possibilidade de vencimento antecipado do exercício dos Bônus de Subscrição.

Dessa forma, servimo-nos da presente para informar que, nos próximos 30 (dias) dias, a SCA comunicará à Vossas Senhorias, nos termos do Contrato e certificado, se pretende

¹ "Caso, a partir de 1º de agosto de 2024 até o fim do Prazo de Vigência, por ao menos 10 (dez) pregões seguidos de negociação das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores, a cotação de fechamento da ação de emissão da Companhia na Bolsa de Valores for inferior a R\$2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), que é valor correspondente a 60% (sessenta por cento) de R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos)." (Certificado)

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

exercer, integralmente ou parcialmente, a antecipação do exercício dos Bônus de Subscrição.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

SCA Empreendimentos e Negócios Ltda.

MARCO
ANTONIO
MATUCK:0667
6995891

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
MATUCK:06676995891
Dados: 2024.08.15
12:05:33 -03'00'